

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Programa de Inovação e Desenvolvimento Institucional Educacional - IESPRO-PIDIE

EDITAL Nº 3/2025/IESPRO-PIDIE**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EDUCACIONAL – PIDIE IESPRO**

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e em conformidade com a Resolução nº 03/2024/IESPRO, que institui o Programa de Inovação e Desenvolvimento Institucional Educacional – PIDIE IESPRO, **e com base na Portaria nº 93, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo**, torna pública a relação de inscrições homologadas para o processo seletivo destinado à escolha dos Gerentes de Subprojetos do Programa, conforme critérios estabelecidos no edital de abertura.

DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Fica publicada a **lista de inscrições homologadas** referente ao processo seletivo do PIDIE/IESPRO, disponível no site oficial do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia, no seguinte endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/>.

EIXO ESTRATÉGICO I - Integração Organizacional e Fortalecimento Institucional:

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Natália Talita Araújo Nascimento	538.***.***-87	Homologada
02	Adriano Flores Messias da Silva	811.***.***-20	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO II - Inovação e Comunicação Integrada

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Jéfferson Douglas Santos Costa	028.***.***-42	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO III - Excelência Pedagógica e Inovação Educacional:

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Denise Teodoro Sampaio	266.***.***-78	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO IV - Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Talentos:

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Clarissa Morais Costa Fernandes	013.***.***-74	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO V - Fomento a Inovação Científica e Pesquisa Colaborativa:

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Andreimar Martins Soares	004.***.***-40	Homologada

EIXO ESTRATÉGICO VI - Monitoramento, Avaliação e Indicadores Educacionais:

Nº	Nome do Candidato	CPF (parcial)	Situação
01	Natália Talita Araújo Nascimento	538.***.***-87	Homologada
02	Deborah Pimentel Costa	028.***.***-80	Homologada

1. DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO

1.1. Somente foram homologadas as inscrições que atenderam integralmente aos seguintes critérios:

- I - Apresentação **completa da documentação exigida** no edital de abertura;
- II - Envio da documentação **dentro do prazo estabelecido** no cronograma;
- III - Veracidade das informações e documentos apresentados.

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. As inscrições que **não apresentaram a documentação completa** ou apresentaram **informações ou documentos inconsistentes** foram **indeferidas**.

2.2. O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá interpor **recurso administrativo**, conforme prazo previsto no cronograma do edital de abertura do processo seletivo, exclusivamente para regularização da pendência documental, se cabível.

2.3. Os recursos relativos às etapas do processo seletivo deverão ser interpostos **exclusivamente por meio eletrônico: pidieiespro@gmail.com**, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital de abertura do processo seletivo. Recursos enviados fora do prazo ou por outros meios **não serão considerados**.

3. AS PENALIDADES

3.1. Inscrições que contenham **informações falsas** ou **documentos adulterados** serão automaticamente indeferidas. Nesses casos, o candidato poderá ser **impedido de participar de futuras seleções** promovidas no âmbito do PIDIE/IESPRO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e atualizações referentes a este processo seletivo no site oficial do IESPRO;

4.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, conforme as diretrizes institucionais.

CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO

Gerente Técnica

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora-Geral

Porto Velho, 24 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO, Chefe de Unidade**, em 24/06/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 24/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061508975** e o código CRC **9E2E360D**.